

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Art.º 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 09/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 015/2023.

“Dispõe sobre a homologação dos resultados da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes/MG”.

A Comissão Especial para realização do Processo Unificado para eleição de Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1276/2022 e Resolução Conanda nº 231/2022; e
Considerando ter decorrido prazo legal para apresentação de recursos em face ao resultado das eleições e que dentro do prazo não foram apresentados fatos que desqualificasse o processo, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado definitivo das eleições.

NÚMERO	CANDIDATO(A)	VOTOS	CONSELHEIRO
103	HELVIA ESPOSA DE DR. JAIME	186	TITULAR
104	DU DO CONSELHO	173	TITULAR
106	ROSANGELA PAULA	122	TITULAR
110	VANESSA DE CHIQUITA	77	TITULAR
107	CINHA DO BOLO	55	TITULAR
102	SIMONE DA APRISCO DE DEUS	49	SUPLENTE
105	HEMILY BATISTA	39	SUPLENTE
108	JUSSARA DE FOGUIM TOCADOR	39	SUPLENTE
101	SILVANA LOPES	37	SUPLENTE
109	JOSIELE DE DELMA DO POSTO	37	SUPLENTE

Art. 2º Conforme constante em Edital, para diplomação, os eleitos titulares e suplentes, ainda que sendo reconduzidos de mandatos anteriores, deverão participar da capacitação obrigatória a ser ofertada. O local e a data da realização desta capacitação obrigatória serão publicados em edital próprio a ser divulgado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes, 09 de outubro de 2023

Original assinado
Dionílio Evangelista Júnior
Presidente do CMDCA